



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.489, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 7.406, de 23 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 729.159,56 (setecentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para reforço das dotações:

10.02.12.361.0013.2033		
TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIO		
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 - MDE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$	350.598,11	
10.02.12.361.0016.2037		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.90.30.00.00.00.00 0020 - MDE		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	35.000,00	
10.02.12.361.0016.2037		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 0020. - MDE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$	50.000,00	
10.02.12.365.0018.2204		
MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS-MDE		
3.3.50.43.00.00.00.00 0020 - MDE		
SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$	170.000,00	
10.03.12.361.0016.2039		
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-SERVIDORES		
3.1.90.11.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$	123.561,45	
TOTAL.....R\$	729.159,56	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º a tendência de arrecadação a maior nos recursos vinculados 0020 – MDE no montante de R\$ 605.598,11 e 0031 FUNDEB no montante de R\$ 123.561,45, conforme demonstrativos de cálculo em anexo.

TOTAL.....R\$ 729.159,56

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de setembro de 2015.

[Handwritten signature]
Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º a tendência de arrecadação a maior nos recursos vinculados 0020 – MDE no montante de R\$ 605.598,11 e 0031 FUNDEB no montante de R\$ 123.561,45, conforme demonstrativos de cálculo em anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração

[Faint, mostly illegible text at the bottom of the page, possibly a list of items or a continuation of the document]